



DECRETO Nº 0038, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

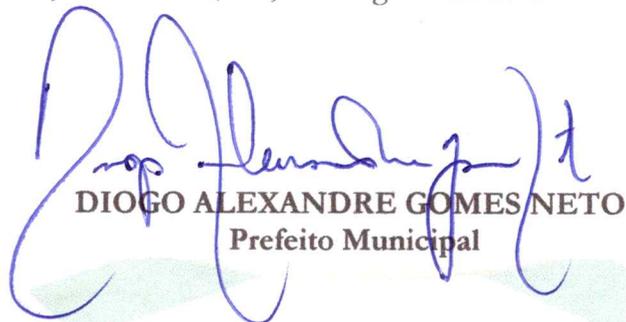
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Chã Grande, o dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 29 de agosto de 2022.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal